

Portaria nº 003/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do município de Olivença – AL, Sr. Josimar Dionísio, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, Art. 49 e com o Art. 212-A da Constituição Federal, juntamente com a Lei municipal nº 383 de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Olivença – AL.

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - a – ANNA FLÁVIA PETRONE COELHO TRINDADE (TITULAR)
 - b – JOSÉ FRANCISCO BARROS DE SOUZA (SUPLENTE)
 - c – JAIR FERREIRA (TITULAR)
 - d – ALEXANDRO ARAGÃO (SUPLENTE)

- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - a – MARIA VANDESLAIDA SOUZA BEZERRA (TITULAR)
 - b – ANTONIO BERTO RODRIGUES NETO (SUPLENTE)

- III. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a – HILDA VALÃO SOARES (TITULAR)
 - b – ILDA DOS SANTOS MATOS ANDRADR (SUPLENTE)

- IV - **Representantes do Poder Legislativo:**
 - a – GENIVAL DIONÍSIO BARBOSA NETO (TITULAR)
 - b – TALVANE SILVA MEDEIROS (SUPLENTE)

- V - **Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:**
 - a – JOSÉ CLAUDIO BARBOSA (TITULAR)
 - b – DANIELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE)



VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a – CÍNTIA SILVA BRITO MATOS (TITULAR)
- b – ALINE ROMUALDO SANTANA SILVA (SUPLENTE)

VII - Representantes dos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino::

- a – SEVERINO NOGUEIRA (TITULAR)
- b – MARY CÉLIA DIONISIO SOUZA (SUPLENTE)

VIII - Representantes dos trabalhadores em educação da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a – MARIA DO CARMO FERREIRA FIRMINO (TITULAR)
- b – DARCI PEREIRA FILHO (SUPLENTE)


IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a – JOSEVAL OLIVEIRA SILVA (TITULAR)
- b – CÍCERO DA SILVA VIEIRA (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Olivença – AL, 02 de Janeiro de 2023



Josimar Dionísio
Prefeito